



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de junho de 2012



Série

Número 75

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 73/2012

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DARIBEIRADE SANTA LUZIA- CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4 E DAPONTE DOS TORNOS”.

Portaria n.º 74/2012

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES”.

Portaria n.º 75/2012

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CARNE AZEDA A JUSANTE DA RUADR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA- FUNCHAL”.

Portaria n.º 76/2012

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS RIBEIROS DE SANTANAE ÁGUADE MEL- SÃO ROQUE - FUNCHAL”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 73/2012**

de 15 de junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 50/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 59, I Série, de 27 de maio de 2011, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 50/2011, de 27 de maio de 2011, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4 E DA PONTE DOS TORNOS”, processo n.º 124/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 € 1.185.781,53;
Ano económico de 2013 € 4.212.182,04;
Ano económico de 2014 € 12.769,36.”

2. A despesa relativa ao corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 03 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2012/05/31.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 74/2012

de 15 de junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 161/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 119, I Série, de 8 de novembro de 2011, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 161/2011, de 8 de novembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES”, processo n.º 139/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 € 6.123.241,37;
Ano económico de 2013 € 25.285.703,88;
Ano económico de 2014 € 14.341.054,75.”

2. A despesa relativa ao corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 03 Capítulo 50

Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2012/05/31.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 75/2012

de 15 de junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 166/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 126, I Série, de 9 de dezembro de 2011, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 166/2011, de 9 de dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CARNE AZEDA A JUSANTE DA RUA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL”, processo n.º 156/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 € 255.949,28;
Ano económico de 2013 € 183.324,53.”

2. A despesa relativa ao corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 03 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2012/05/31.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 76/2012

de 15 de junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 84/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 81, I Série, de 20 de julho de 2011, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 84/2011, de 20 de julho de 2011, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

DOS RIBEIROS DE SANTANA E ÁGUA DE MEL - SÃO ROQUE - FUNCHAL”, processo n.º 167/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 € 1.126.889,06;
Ano económico de 2013 € 2.336.005,57;
Ano económico de 2014 € 99.320,54.”

2. A despesa relativa ao corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 03 Capítulo 50

Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2012/05/31.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)